PORTARIA CRECI-MT nº 54/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a Delegacia do CRECI- MT – Cáceres ref. ao mês de MAIO/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19^a Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. - Conceder à funcionária LUSINETE APARECIDA ASSUNÇÃO na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de Cáceres -MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de MAIO do exercício de 2016.

ARTIGO 2°. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 31 de MAIO de 2016.

ARTIGO 3°.- Esta portaria entra em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

uiabá-MT, 03 de MAIO de 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA

PRESIDENTE CRECI- 19ª REPIÃO-MT C.I. NOENIS DA SILVA LEMES DIRETOR TESOUREIRO CRECI- 19ª REGIÃO-MT